

CARTA CULTURAL IBERO-AMERICANA

A Carta Cultural Ibero-americana foi aprovada durante a XVI Cúpula Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo, realizada em 2006, em Montevideu.


É um projeto político de grande magnitude que assenta as bases para a estruturação do “espaço cultural ibero-americano” e para a

promoção de uma posição mais forte e protagonista da Comunidade Ibero-americana ante o resto do mundo em um de seus recursos mais valiosos, sua riqueza cultural.

A Carta impulsiona a cooperação cultural na região e fomenta a diversidade cultural e a proteção do acervo cultural ibero-americano.

 www.oei.es

 @Paginaoei

 @CartaCultural · @EspacioOEI

 Carta
Cultural
Iberoamericana

70 OEI
1949 - 2019

ÂMBITOS DE APLICAÇÃO

- Cultura e Direitos Humanos
- Culturas Tradicionais, Indígenas, Afrodescendentes e de Populações Migrantes
- Criação Artística e Literária
- Indústrias Culturais e Criativas
- Direitos Autorais: equilibrados com a garantia do acesso universal à cultura
- Patrimônio Cultural
- Cultura e Ambiente
- Cultura, Ciência e Tecnologia
- Cultura e Educação
- Cultura e Turismo
- Cultura e Comunicação
- Cultura e Economia Solidária

FINES

1. Afirmar o valor central da cultura como base indispensável para o desenvolvimento integral do ser humano
2. Promover e proteger a diversidade cultural
3. Consolidar espaço cultural ibero-americano
4. Facilitar os intercâmbios de bens e serviço
5. Incentivar laços de solidariedade e de cooperação
6. Fomentar a proteção e a difusão do patrimônio

ESPAÇO CULTURAL IBERO-AMERICANO

É necessário fortalecer as estruturas regionais de cooperação com a finalidade de criar melhores condições para a inserção da Ibero-América no cenário global.

Neste âmbito, serão promovidas afirmações, ideias e valores consagrados na presente Carta Cultural, como diretrizes para a construção de um espaço cultural ibero-americano.

**Ibero-América:
um espaço cultural
dinâmico e singular**

PRINCÍPIOS



Reconhecimento e proteção dos direitos culturais



Participação



Especificidade das atividades, bens e serviços culturais



Contribuição no desenvolvimento sustentável, na coesão e na inclusão social



Responsabilidade dos Estados no desenho e na aplicação de políticas culturais



Solidariedade e cooperação



Abertura e equidade



Transversalidade



Complementariedade